

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 147, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1899	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	250.000.000,00
TOTAL			250.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1899
 ÓRGÃO : 25101 -
 SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA E
 LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Suplementação 4490	196		9.116.443,68

Meta Física
 Ajustada Nesta
 Obra (Unidade)
 concluída 7,00
 Processo

26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Suplementação 4490	196		17.007.050,46
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--	---------------

Meta Física Ajustada Neste Processo		Obra (Unidade)	concluída	14,00						
26	782		338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Suplementação 4490	196	13.121.416,78
Meta Física Ajustada Neste Processo		Obra (Unidade)	concluída	29,00						
00	782		338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0400	F	Suplementação 4490	196	3.712.764,95
Meta Física Ajustada Neste Processo		Obra (Unidade)	concluída	25,00						
26	782		338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Suplementação 4490	196	714.316,16
Meta Física Ajustada Neste Processo		Obra (Unidade)	concluída	15,00						
26	782		338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação 4490	196	8.871.205,92
Meta Física Ajustada Neste Processo		Obra (Unidade)	concluída	21,00						
26	782		338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação 4490	196	3.686.978,92
Meta Física Ajustada Neste Processo		Obra (Unidade)	concluída	9,00						

Construção de

26	782	338	1283	obras de artes especiais e correntes	0800	F	Suplementação 4490	196	847.019,75
Meta Física Ajustada Neste Processo									
	Obra (Unidade)	concluída	6,00						
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0900	F	Suplementação 4490	196	10.097.559,63
Meta Física Ajustada Neste Processo									
	Obra (Unidade)	concluída	7,00						
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Suplementação 4490	196	5.580.204,44
Meta Física Ajustada Neste Processo									
	Obra (Unidade)	concluída	6,00						
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1100	F	Suplementação 4490	196	6.015.403,32
Meta Física Ajustada Neste Processo									
	Obra (Unidade)	concluída	5,00						
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Suplementação 4490	196	1.229.635,99
Meta Física Ajustada Neste Processo									
	Obra (Unidade)	concluída	9,00						
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação 4490	196	18.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo									
	Trecho (Quilômetro (km))	pavimentado	44,88						

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0800	F	Suplementação 4490	196	12.000.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	16,08
-------------------------	--------------------------------------	-------

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação 4490	196	700.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	11,15
-------------------------	--------------------------------------	-------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0400	F	Suplementação 4490	196	10.500.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	27,54
-------------------------	-------------------------------------	-------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação 4490	196	2.000.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	8,98
-------------------------	-------------------------------------	------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação 4490	196	17.000.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	2.280,40
-------------------------	-------------------------------------	----------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação 4490	196	2.000.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	67,30
-------------------------	-------------------------------------	-------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação 4490	196	7.000.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada Trecho restaurado 83,49
 Neste (Quilômetro (km))
 Processo

00 782 338 1289 Restauração de rodovias 1200 F Suplementação 4490 196 1.500.000,00
 pavimentadas

Meta Física

Ajustada Trecho restaurado 3,31
 Neste (Quilômetro (km))
 Processo

00 782 338 2151 Manutenção de rodovias não 9900 F Suplementação 3390 196 14.600.000,00
 pavimentadas

Meta Física

Ajustada Trecho mantido 2.536,52
 Neste (Quilômetro (km))
 Processo

26 782 338 2209 Conservação de rodovias 9900 F Suplementação 3390 196 10.400.000,00
 pavimentadas

Meta Física

Ajustada Trecho conservado 2.961,10
 Neste (Quilômetro (km))
 Processo

26 782 338 5148 Pavimentação de rodovias de acesso às 0100 F Suplementação 4490 196 500.000,00
 sedes municipais

Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 4,32
 Neste (Quilômetro (km))
 Processo

00 782 338 5148 Pavimentação de rodovias de acesso às 0200 F Suplementação 4490 196 2.375.000,00
 sedes municipais

Meta Física

Ajustada Trecho pavimentado 7,77
 Neste (Quilômetro (km))
 Processo

Pavimentação

26	782	338	5148	de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Suplementação 4490	196	3.375.000,00
Meta Física									
Ajustada	Trecho	pavimentado	21,49						
Neste	(Quilômetro (km))								
Processo									
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às	0400	F	Suplementação 4490	196	54.300.000,00
Meta Física									
Ajustada	Trecho	pavimentado	99,50						
Neste	(Quilômetro (km))								
Processo									
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às	0600	F	Suplementação 4490	196	2.375.000,00
Meta Física									
Ajustada	Trecho	pavimentado	16,63						
Neste	(Quilômetro (km))								
Processo									
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às	0800	F	Suplementação 4490	196	3.500.000,00
Meta Física									
Ajustada	Trecho	pavimentado	5,64						
Neste	(Quilômetro (km))								
Processo									
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às	1200	F	Suplementação 4490	196	7.375.000,00
Meta Física									
Ajustada	Trecho	pavimentado	13,00						
Neste	(Quilômetro (km))								
Processo									
TOTAL DO									
PROCESSO 250.000.000,00									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2005be9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar